



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2008.**

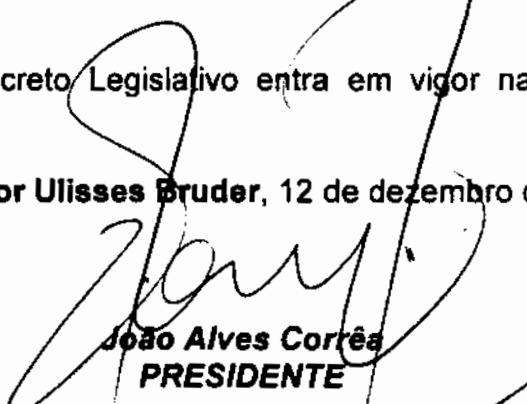
**Autora: Mesa Executiva.**

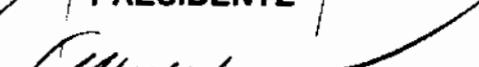
**Concede licença ao Prefeito Municipal, para afastamento do exercício do cargo, no período de 18 a 27 de dezembro de 2008.**

**Art. 1.º** Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, para afastamento do exercício do cargo, no período de **18 a 27 de dezembro de 2008**, em gozo de férias regulamentares, nos termos da **Mensagem n. 186/2008** do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de dezembro de 2008.

  
João Alves Corrêa  
**PRESIDENTE**

  
Prof.ª Edith Dias de Carvalho  
**1.ª SECRETÁRIA**



500480

500480

Prefeitura do Município de Maringá

Mensagem nº. 186/2008

Maringá, 05 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Nos termos do Artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 18 a 27 de dezembro de 2008, para gozar as férias regulamentares.

Informo que no referido prazo o Sr. Carlos Roberto Pupin, Vice-Prefeito, assumirá o cargo de Prefeito do Município.

Certo da costumeira acolhida de V. Exa. e Exmos. Srs. Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara, firmo-me.

Atenciosamente grato.

Sílvio Magalhães Barros II  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.  
**JOÃO ALVES CORRÊA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta